**PROJETO DE LEI Nº 018, DE 2014.**

**(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL)**

**FRANCISCO AUGUSTO PRADO TELLES JUNIOR**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º -** Fica, o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de R$ 43.793,48 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), destinado à reforma da USF – Unidade de Saúde da Família – de Guarapuã, conforme abaixo discriminado:

**02.19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**103010006.1.011 – Construção/Reforma/Ampliação de Postos de Saúde**

**FONTE DE RECURSOS: 05**

**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações....................................R$ 43.793,48**

**Artigo 2º -** o crédito, a ser aberto por decreto em decorrência da presente lei, será coberto com recursos a serem repassados pelo governo federal, em convênio a ser firmado.

**Artigo 3º –** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Artigo 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do ano dois mil e quatorze.

**FRANCISCO AUGUSTO PRADO TELLES JUNIOR**

**- Prefeito Municipal -**

**Ofício nº 018/2014-P**

Dois Córregos, 06 de março de 2014.

**Senhor Presidente,**

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL”.**

A administração conquistou recursos junto ao governo federal, que originará convênio destinado à reforma das instalações da USF – Unidade de Saúde da Família – de Guarapuã.

O custo total da obra está orçado em R$ 98.270,47, sendo que a diferença em relação ao valor do crédito cuja abertura está sendo solicitada já se encontra no orçamento vigente.

Dessa forma, para que o orçamento esteja adequado à inclusão dos valores a serem repassados pelo governo federal, é que se solicita a abertura do crédito em questão.

Tendo em vista a natureza do projeto e para que sejam tomadas as providências necessárias à adequação orçamentária, pede-se a essa E. Casa que o analise em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

**FRANCISCO AUGUSTO PRADO TELLES JUNIOR**

**- Prefeito Municipal -**

**Excelentíssimo Senhor**

**JOSÉ LUIZ SANGALETTI**

**MD. Presidente da Câmara Municipal de**

**DOIS CÓRREGOS - SP.**